

Resolução nº : 12561/98
Protocolo nº : 198100/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5096/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13482/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência